



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015
(DE 15 DE ABRIL DE 2015)

Concede reajuste salarial para servidores efetivos e empregados públicos do município de Barra dos Coqueiros, altera os anexos I e II, da Lei Complementar 002 / 2014 de 22 de abril de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 8.84% (oito ponto oitenta e quatro por cento) aos servidores e empregados públicos vinculados ao Poder Executivo do município de Barra dos Coqueiros.

Parágrafo Primeiro: O percentual de que trata o caput deste artigo, será aplicado sob a remuneração básica dos servidores ou empregados públicos.

Parágrafo Segundo: Não será concedido aumento previsto nesta Lei Complementar para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, em face de sua remuneração estar vinculada ao Piso Nacional, conforme estabelece Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar 002 / 2014 de 22 de abril de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias e/ou programas.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 02 de maio de 2015.

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de Abril 2015.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

Estado de Sergipe

Lei Complementar 002/2015 de 15 de Abril (8,84%)

Entrará em vigor a partir de 02/05/2015

Nível	Denominação	Padrões Vencimento							
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Ajudante de Pedreiro	788,86	800,69	812,70	824,89	837,27	849,83	862,57	875,51
	Auxiliar de Serviços Gerais								
	Encanador								
	Merendeira								
	Mensageiro								
	Operador de Som								
	Operador de Bombas								
	Porteiro								
	Servente								
II	Vigilante	823,42	835,77	848,31	861,03	873,95	887,06	900,36	913,87
	Zelador								
	Almoxarife								
	Arquivista								
	Agente de Saúde								
	Atendente								
	Auxiliar de Administração								
	Auxiliar de Enfermagem								
	Eletricista								
	Motorista								
	Pedreiro								
	Salva-vidas								
	Telefonista								
	Tratorista								

Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal

III	Auxiliar de Laboratório Digitador Fiscal de Arrecadação Fiscal de Higiene Fiscal de Urbanismo	886,75	900,05	913,55	927,26	941,16	955,28	969,61	984,15
IV	Assistente de Administração Fiscal de Tributos Fiscal de Vigilância Sanitária Laboratorista Programador Técnico de Enfermagem	937,43	951,49	965,76	980,25	994,95	1009,88	1025,03	1040,40
V	Assistente social Engenheiro	1413,51	1434,71	1456,23	1478,08	1500,25	1522,75	1545,59	1568,78
VI	Bioquímico Farmacêutico Médico/Enfermeiro Odontólogo	1925,18	1954,06	1983,37	2013,12	2043,32	2073,97	2105,08	2136,65


Airton Sampaio Martins
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

Reajuste Salarial (8.84 %) Lei Complementar nº 002 de 15 de abril de 2015
Entrará em vigor a partir de 02/05/2015

Tabela de Vencimentos dos Servidores Vinculados ao PSF

Denominação	Vencimento Básico (R\$)	Gratificação PSF (R\$)	Adic. Insalubridade 20% (R\$)	Vencimento Bruto R\$
Médico Clínico	1.925.18	6.200.00	385.04	8.510.22
Odontólogo	1.925.18	3.000.00	385.04	5.310.22
Enfermeiro	1.925.18	3.000.00	385.04	5.310.22
Auxiliar Consultório Odontológico	823.42	1.000.00	164.69	1.988.11
Auxiliar de Enfermagem	823.42	622.73	164.69	1.610.84

Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16, Centro
Barra dos Coqueiros/Sergipe



Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

Estado de Sergipe

Lei Complementar 002/2015 de 15 de Abril 8,84%

Entrará em vigor a partir de 02/05/2015

Nível	Denominação	Padrões Vencimento							
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Ajudante de Pedreiro	788,86	800,69	812,70	824,89	837,27	849,83	862,57	875,51
	Auxiliar de Serviços Gerais								
	Encanador								
	Merendeira								
	Mensageiro								
	Operador de Som								
	Operador de Bombas								
	Porteiro								
	Servente								
II	Vigilante	823,42	835,77	848,31	861,03	873,95	887,06	900,36	913,87
	Zelador								
	Almoxarife								
	Arquivista								
	Agente de Saúde								
	Atendente								
	Auxiliar de Administração								
	Auxiliar de Enfermagem								
	Eletricista								
	Motorista								
	Pedreiro								
	Salva-vidas								
	Telefonista								
	Tratorista								

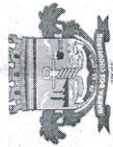
Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal

III	Auxiliar de Laboratório Digitador Fiscal de Arrecadação Fiscal de Higiene Fiscal de Urbanismo	886,75	900,05	913,55	927,26	941,16	955,28	969,61	984,15
-----	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

IV	Assistente de Administração Fiscal de Tributos Fiscal de Vigilância Sanitária Laboratorista Programador Técnico de Enfermagem	937,43	951,49	965,76	980,25	994,95	1009,88	1025,03	1040,40
----	--	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

V	Assistente social Engenheiro	1413,51	1434,71	1456,23	1478,08	1500,25	1522,75	1545,59	1568,78
---	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

VI	Bioquímico Farmacêutico Médico/Enfermeiro Odontólogo	1925,18	1954,06	1983,37	2013,12	2043,32	2073,97	2105,08	2136,65
----	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

Reajuste Salarial (8.84 %) Lei Complementar nº 002 de 15 de abril de 2015
Entrará em vigor a partir de 02/05/2015

Tabela de Vencimentos dos Servidores Vinculados ao PSF

Denominação	Vencimento Básico (R\$)	Gratificação PSF (R\$)	Adic. Insalubridade 20% (R\$)	Vencimento Bruto R\$
Médico Clínico	1.925.18	6.200.00	385.04	8.510.22
Odontólogo	1.925.18	3.000.00	385.04	5.310.22
Enfermeiro	1.925.18	3.000.00	385.04	5.310.22
Auxiliar Consultório Odontológico	823.42	1.000.00	164.69	1.988.11
Auxiliar de Enfermagem	823.42	622.73	164.69	1.610.84


Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal